
RESOLUÇÃO Nº050/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 14 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, às 08:30 horas, no Auditório da SESA, Enseada do Sua, Vitória - ES.

Considerando o Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para organização da atenção básica;

Considerando o OFICÍO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA / Nº 042/2019 município de Atílio Vivacqua;

Considerando a Resolução COMSAV nº 003/2019 que aprova o Projeto de Credenciamento dos ACS de Atílio Vivacqua;


Considerando o Parecer nº 001/2019 CT CIR-SUL, favorável a aprovação do Projeto de Credenciamento dos ACS de Atílio Vivacqua;


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.013/2019 da CIR SUL, que aprova o credenciamento de 05 (cinco) Agentes Comunitários de Saúde - ACS , para o município de Atílio Vivacqua.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de publicação.

Vitória, 18 de abril de 2019.


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde

 **JOSÉ TADEU MARINHO**
Subsecretário de Estado da
Saúde para Assuntos de
Regulação e Organização
da Atenção à Saúde